

sejam realizadas as diligências acima descritas, nessa ordem, em caráter imediato.

Estreito/MA, 27 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 002/2021

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 220c2a43407411839d22b14ad554a12b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP

Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, com o valor de R\$ 1.194.684,70 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos),

IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, com o valor de R\$ 751.505,40 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86, com o valor de R\$ 554.887,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, com o valor de R\$ 556.742,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 1.581.370/0001-60, com o valor de R\$ 1.042.171,90 (um milhão, quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, com o valor de R\$ 187.146,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 65a602025fac66b3aa41f22805766b0d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA - ME.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. Maira da

Silva Reis, portadora do CPF nº 071.712.983-70, inscrita na cédula de identidade nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliada neste município, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, localizada na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - Balsas - MA, CEP: 65.800-000, por intermédio de sua representante legal a Srª Ivanilde Barros Maia, inscrita no RG nº 018029832001-9 SESP/MA e CPF nº 973.532.303-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **028/2021**, **Processo Administrativo nº 00.018/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 028/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93, levando em consideração que o recurso oriundo do Convênio/MC nº 888259/2019-PLATAFORMA + BRASIL, só foi liberado para pagamento no ano de 2022, sendo assim necessário o Aditivo de Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 09 (nove) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura até 30/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 244 0126 2058 0000 - Manutenção dos demais Programas;

3 3 90 30 00 00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0.1.29/0.1.00/0.1.31

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2021.

Maira da Silva Reis-**Decreto nº 004/2021-Secretária Municipal de Assistência Social**

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca-**Fiscal de Contrato-Portaria nº 161/2021**

DISTRIBUIDORA STELLA - ME-CNPJ nº 14.496.361/0001-85-Ivanilde Barros Maia-CPF nº 973.532.303-63 -Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 532cba5b540b79afc51527ac9408f9e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0107.13.006/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0107.13.006/2021. REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 006/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e